



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B - 2º Andar - Centro

CEP : 39.650-000 - Minas Novas (MG)

Fone : (33) 3764-1104 - Fax : (33) 3764-1252

E-mail : pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

1) PUBLICAR
M.N. 27/04/05

Alcides Guedes Filho
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 90 DE 26 DE ABRIL DE 2005

" Define dia para pagamento de fornecedores do Município"

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelos arts. 70 e 75, II, alínea "a", da **LOM** - Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica definido que os pagamentos de fornecedores do Município de Minas Novas, serão efetuados todas as quintas feiras na sede da Prefeitura Municipal.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 26 de abril de 2005.


Murilo Paulino Badaró
Prefeito Municipal

